

CONSELHO DELIBERATIVO ISSEM – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE TACURU- MS.

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do ISSEM

Local: Sede do ISSEM – Sito a Rua Luiz de Paula, 703.

Data: 12.04.2023

Pauta: Informes gerais; Descontos indevidos; Conscientização dos Conselheiros para Nova Certificação e adoção de mecanismos de incentivo/aumento JETONS; Informe de benefícios concedidos e em andamento; Necessidade de alterações legislativas e implantação do regimento interno; Encerramento.

ATA: 01/2023

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às quatorze e quinze horas, através de reunião extraordinária, deu-se início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do ISSEM. **Abertura:** Aberta a reunião às quatorze e quinze horas o Diretor presidente do ISSEM Sr. Ranulfo de Oliveira, expôs a pauta: **Informes gerais; Descontos indevidos; Conscientização dos Conselheiros para Nova Certificação e adoção de mecanismos de incentivo/aumento JETONS; Informe de benefícios concedidos e em andamento; Necessidade de alterações legislativas e implantação do regimento interno; Encerramento.** Iniciando a reunião agradeceu á presença de todos, informando e dando os parabéns a Conselheira Sra. Sílvia pela obtenção da Nova Certificação. Dando seguimento com os trabalhos, apresentando aos demais o Assessor Administrativo Sr. Michel Vaz Morrison membro da LHM Assessoria, e passando-lhe a palavra, que se apresentou através de um breve currículo sobre sua pessoa. Sendo explanado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal quais as atribuições e importância para que todos estejam comprometidos com o cumprimento de seus deveres junto com suas respectivas funções; Sr. Michel ressaltou que o conselho deliberativo é o que delibera, ou seja, dá consentimento ao diretor presidente para por em prática as decisões do conselho; e o conselho fiscal, fiscaliza os andamentos dos trabalhos realizados no Instituto, em suma somos uma única engrenagem para o bom funcionamento e transparência do mesmo. Citando a Lei Complementar 005/2021, nos art. 48º a 57º que descrevem as atribuições e deveres dos conselhos. Foi sugerido aos conselheiros sobre aumento/incentivo para o Jeton, através de votação nominal, que até a presente data o valor é de R\$100,00(cent reais), e passaria para o valor de R\$600,00(seiscentos reais), para os conselheiros com certificação, e os conselheiros sem certificação continuaria a receber o valor de R\$100,00(cent reais). Lembrado que todos os conselheiros titulares e suplentes terão que estar com a Nova Certificação e que os suplentes também passariam a

participar das reuniões e teriam direito ao Jeton, sendo então todos os pontos discutidos, abriu-se para votação e definição do valor do Jeton para os conselheiros certificados. A votação foi nominal, como determina a LC 005/2021; após deliberação entre os membros dos Conselhos ficando decidido pela aprovação por unanimidade de votos o seguinte: que a partir da apreciação e decretado pelo Poder Executivo representado pelo Sr. Prefeito Rogerio de Souza Torquetti, os valores dos Jetons passarão para o valor R\$ 600,00(seiscentos reais) aos titulares certificados, e o valor de R\$400,00(quatrocentos reais), aos suplentes certificados, e para os conselheiros titulares e suplentes sem certificação o valor continua de R\$ 100,00(Cem reais), foi estipulado um prazo de no máximo seis meses para todos estarem certificados, sem prorrogação. Seguindo a pauta, apresentado aos conselheiros sobre a transferência do Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) para aplicação na Cooperativa Sicredi Centro Sul Agência Tacuru-MS, por decisão deste conselho e o Comitê de Investimento, após as exigências legais serem concluídos foi efetivada a referida transferência. Também foram apresentados os benefícios concedidos e os benefícios em andamento até presente data. Foi exposto aos membros dos conselhos os descontos previdenciários indevidos que estão acontecendo, e os que já aconteceram, foi aprovado que os segurados ativos, inativos e pensionistas, que precisarem de uma análise nos seus descontos previdenciários, precisam formalizar o pedido por meio de requerimento, devidamente protocolado no Instituto. Apontado também a necessidade de realizar o recadastramento dos pensionistas e aposentados junto ao Instituto, pois os cadastros dos mesmos se encontram desatualizados em nosso sistema, dificultando assim encontrar informações necessárias. Devido as especificação e exigências da lei, há necessidade de alterações e a implantação de regime interno e sendo aprovado pelos membros dos conselhos, para que seja feita uma minuta de apreciação para próxima reunião. Sr. Ranulfo de Oliveira, comunicou a necessidade da contratação de sistema (software) com o Módulo do COMPREV (Compensação financeira entre os regimes previdenciários). O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 06 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de Outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de Dezembro de 1.999. Havendo todos os assuntos da pauta sidos devidamente discutidos o Sr. Ananias Farias Cáceres, Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu todos pela presença e parabenizou o Assessor Administrativo Sr. Michel pelos esclarecimentos, ressaltando que foi de extrema importância todas as questões mencionadas e esclarecidas pelo mesmo e não havendo mais nada, deu por encerrada a

reunião. Eu Sílvia Silvério, Secretária Executiva do Conselho Deliberativo que lavrei encerro e assino a presente ata às dezesseis horas e dez minutos, juntamente com os demais participantes, conforme lista de presença em anexo:

Representantes:

Ranulfo de Oliveira RANULFO DE OLIVEIRA
 Lidio Dure Lidio Dure
 Stella Silveira Moreschi Stella Silveira Moreschi
 Michel Vaz Morrison Michel Vaz Morrison
 Ananias Farias Cáceres Ananias Farias Cáceres
 Maria Aparecida Fernandes Sanches Maria Aparecida Fernandes Sanches
 Clarice Huebner Lopes Clarice Huebner Lopes
 Sílvia Silvério Sílvia Silvério
 Marcos Roberto Fischer Marcos Roberto Fischer
 Halisson Alarcon Fernandes Halisson Alarcon Fernandes